



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 082 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Segunda-Feira, 18 de Abril de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 18 de Abril de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### DECRETO Nº 018/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre novas diretrizes do Programa Municipal de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam definidas novas diretrizes ao Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca, instituído pelo Decreto Municipal nº. 027, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Dentre as ações que norteiam o Programa de Valorização dos Servidores Públicos Municipais do Governo Municipal de Uruoca, os incisos I, III e V do art. 4º, do Decreto Municipal nº. Decreto Municipal nº. 027, de 19 de outubro de 2018, passam a ter as seguintes redações:

- I – Instituir, manter e apoiar o Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa com o objetivo de premiar, anualmente, os melhores servidores do município, por categoria.
- II – Instituir, manter e apoiar o Programa Funcionário Destaque que objetiva reconhecer os 32 Servidores Públicos Municipais.
- III – Instituir, manter e atualizar o Cartão de Identificação do Servidor Público Municipal;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 18 de abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

##### DECRETO Nº 019/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

*Altera o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022, instituído por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 24 de janeiro de 2022 e inclui o Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Uruoca, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos Feriados municipais e Pontos Facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão do art. 175, da CF/88, bem como na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos indispensáveis, conforme princípio insculpido no art. 6º, §1º, da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Gestão Pública Municipal prioriza os valores culturais-históricos no âmbito municipal, estadual e federal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001, de 24 de janeiro de 2022, que instituiu o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Uruoca,





**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído no Decreto Municipal nº. 001, de 24 de janeiro de 2022, que instituiu o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Uruoca, o Feriado alusivo ao Dia de Tiradentes, a ser comemorado no dia 21 de abril, bem como o Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, considerando Feriado mencionado.

Parágrafo único. O Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Uruoca passa a ter a seguinte redação:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUR EZA
01/Janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
01/ Março	Terça-Feira	Carnaval	Feriado	Nacional
02/Março	Quarta-Feira	Cinzas	Facultativo	Municipal
19/ Março	Sábado	Dia de São José	Feriado	Estadual
26/ Março	Sábado	Emancipação Política do Município de Uruoca	Feriado	Municipal
15/Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21/Abril	Quinta-Feira	Dia de Tiradentes	Feriado	Nacional
22/Abril	Sexta-Feira	Facultativo alusivo ao Dia de Tiradentes	Facultativo	Nacional
01/Maio	Domingo	Dia do Trabalhador	Feriado	Nacional
16/ Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
17/ Junho	Sexta-Feira	Facultativo alusivo ao Corpus Christi	Facultativo	Municipal
11/Julho	Segunda-Feira	Encerramento do Festival de Quadrilha	Facultativo	Municipal
15/ Agosto	Segunda	Festa da Padroeira Nossa Senhora do Livramento	Feriado	Municipal
07/ Setembro	Quarta-Feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
24/ Setembro	Sábado	Dia do Evangélico	Feriado	Nacional
12/Outubro	Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28/ Outubro	Sexta-Feira	Dia Servidor Público	Feriado	Nacional
02/Novembro	Quarta-Feira	Dia de Finados	Feriado	Nacional
14/Novembro	Segunda-Feira	Facultativo alusivo a Proclamação da República	Facultativo	Nacional
15/Novembro	Terça-Feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional

25/Dezembro	Domingo	Natal	Feriado	Nacional
31/Dezembro	Sábado	Véspera de Ano Novo	Facultativo	Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 18 de abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA ASSESP Nº 097/2022, URUOCA/CE 18 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº. 284/20, de 03 de janeiro de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº. 284/20, de 03 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ORLEANNA SOARES BARBOSA para exercer o cargo de CHEFE DE MÍDIAS DIGITAIS, com simbologia DAS-III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº. 284/20, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 18 de abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 098/2022, URUOCA/CE 18 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

**RESOLVE:**





Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 18 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 099/2022, URUOCA/CE DE 18 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MATHEUS FEITOSA FREIRE para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com simbologia SUBSÍDIO, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 18 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 081, DIA 18 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Wauanna Brenda Miranda de Souza com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E a paciente Maria Cinthya Araújo Magalhães com acompanhante, para consulta no Centro de Treinamento Professor Antônio Albuquerque Sousa Filho. No dia 18 DE ABRIL DE 2022 e retornando no dia 18 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver

através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 18 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 082, DIA 18 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Elça Maria Alves com acompanhante, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. E a paciente Izabel Rodrigues dos Santos com acompanhante, para consulta no Hospital de Messejana. No dia 18 DE ABRIL DE 2022 e retornando no dia 18 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO VALMIR PESSOA, residente na Av. João José, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 18 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.





MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0012203.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresa HABILITADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 27.583.854/0001-02. Empresas INABILITADAS: LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; F. AIRTON VICTOR- CNPJ: 97.553.390/0001-69; L. ELIAS DE LIMA-CNPJ: 34.017.407/0001-43; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-CNPJ: 12.314.392/0001-42; JOCIEL CARNEIRO DE AGUIAR-CNPJ: 17.336.292/0001-30; VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 38.074.048/0001-17; RM MESQUITA-CNPJ: 44.647.616/0001-24; N LANDY BOTO PORTELA-CNPJ: 23.647.561/0001-67; D. SOUSA RIOS-CNPJ: 35.752.089/0001-27; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.6044.788/0001-17. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às **09:00h do dia 29 de abril de 2022**.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

